



PROJETO DE LEI Nº 020/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências”.

CASSIANO DE ZORZI CAON, Prefeito Municipal de Ipê/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 – ADMINISTRAÇÃO

Função: 20 – AGRICULTURA

Programa: 0021 - INCENTIVOS A PROTEÇÃO DE ANIMAIS

Sub-Função: 604 – DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Recurso: 1- LIVRE

Ação: INCENTIVOS A PROTEÇÃO DE ANIMAIS

Projeto: 2.131 INCENTIVOS À PROTEÇÃO DE ANIMAIS

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
-----------------------------------------------------------------	---------------

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo art. 1º, o Superávit Financeiro verificado no Exercício Anterior no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no recurso 01 – LIVRE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 18 de março de 2021.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 020/2021 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com o presente estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 020/2021 que **“autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências”**.

Faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Especiais para que sejam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias as despesas para um Projeto Atividade Incentivo à Proteção de Animais.

Abertura do Crédito vem atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura, objetivando concretizar Parceria Voluntária com Organização da Sociedade Civil no exercício de 2021, especificamente com Associação Regional de Cuidados aos Animais de Noé - Arca de Noé.

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 18 de março de 2021.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Valter Luiz Parizotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê/RS.